



ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

O Prefeito Municipal de GUARARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art.75, inciso II da lei ordinária nº 14.133/2021, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório com o Sistema de Registro de Preço para a contratação da empresa:

MERCADO E AÇOUGUE PASSOS LTDA para os produtos:

ACUÇAR CRISTAL PACOTE DE 5KG; PÓ DE CAFÉ PACOTE DE 500G; LEITE DE VACA EMBALAGEM DE 1L; MARGARINA 500G e PÃO FRANCÊS.

GUARARÁ, 22 de janeiro de 2025.

CÉLIO JOSÉ FERRAZ
Prefeito Municipal